



EDITAL n.º019/2019– PROPESP/UFAM

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (PPGIBA-UFAM)

O Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada da Universidade Federal do Amazonas (PPGIBA/UFAM) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de Pós-Doutorado no âmbito do **Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD)** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regido pela Portaria n.º86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no *site* <http://www.capes.gov.br/>

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 A inscrição para o processo seletivo será no período **de 29 de abril a 03 de maio de 2019**. As inscrições devem ser feitas somente por *e-mail*, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico imunologia.ppgiba.ufam@gmail.com, com assunto da mensagem **Seleção PNPD 2019**.
- 1.2 Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia **03 de maio de 2019**. O PPGIBA/UFAM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar no endereço eletrônico supracitado uma mensagem contendo no anexo um único arquivo (não ultrapassando 5 *megabytes*) em formato PDF com os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada da Ata de defesa de doutorado ou do diploma de Doutorado em uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada: 1) Imunologia Básica; 2) Biologia de Agentes Patogênicos, com ênfase em imunologia celular e imunogenética.
 - b) Currículo *Lattes* atualizado para candidatos brasileiros.
 - c) “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria n.º 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no *site* <http://www.capes.gov.br/>.
 - d) Plano de atividade a ser desenvolvido de acordo com as áreas de concentração do PPGIBA/UFAM e com aderência a uma das linhas de pesquisa disponíveis no *site* do PPGIBA <http://www.ppgiba.ufam.edu.br>



- e) O plano deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.

3. DA VAGA

O PPGIBA/UFAM possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2019 da UFAM, conforme as regras da Portaria n.º 86, de 3 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, período prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPD/CAPES prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e às normas de sua utilização acompanha o Programa de fomento ao qual o PPGIBA/UFAM está vinculado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão designada pela Coordenação do PPGIBA/UFAM analisará os candidatos habilitados, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria n.º 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo documento de área da CAPES, Ciências Biológicas III, e a aderência do plano de atividade às linhas de pesquisa do PPGIBA/UFAM.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **09 de maio de 2019**, no *site* do PPGIBA/UFAM e por *e-mail*.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites legais e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria n.º 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados em reunião do PPGIBA/UFAM e encaminhados à PROPESP.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Etapa
23 de abril de 2019	Publicação do Edital
29 de abril a 03 de maio de 2019	Inscrição <i>on-line</i>
06 a 08 de maio de 2019	Avaliação dos candidatos
09 de maio de 2019	Divulgação do resultado final no <i>site</i> http://www.ppgiba.ufam.edu.br/

Manaus, 23 de abril de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)